

Bradesco
Institucional Fundo
de Investimento
em Cotas de
Fundos de
Investimento
Renda Fixa IMA
Geral

CNPJ nº 08.246.318/0001-69
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações financeiras
em 31 de outubro de 2017**



KPMG Auditores Independentes
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001 - Centro
06086-050 - Osasco/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 2856-5300, Fax +55 (11) 2856-5320
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de outubro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral em 31 de outubro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 18 de janeiro de 2017.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

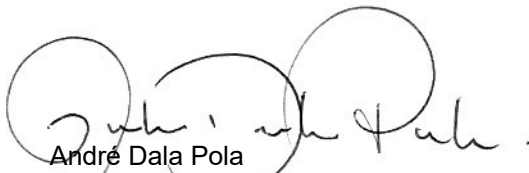


- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 30 de janeiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP



André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de outubro de 2017

Nome do Fundo: Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral CNPJ: 08.246.318/0001-69

Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		2	-
Banco conta movimento		2	-
Cotas de fundos de Investimentos		752.681	100,02
BRAM F.I. R.F. IMA Geral	375.519.391,37855	752.681	100,02
Despesas antecipadas		4	-
Taxa de Fiscalização - CVM		4	-
Total do ativo		752.687	100,02
Valores a pagar		180	0,02
Taxa de Administração		153	0,02
Auditoria e Custódia		27	-
Patrimônio líquido		752.507	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		752.687	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de outubro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral	CNPJ:	08.246.318/0001-69
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 224.212.300,040 cotas a R\$ 2,946846 cada	660.719	
Representado por 235.190.465,470 cotas a R\$ 2,421939 cada		569.617
Cotas emitidas no exercício		
36.413.687,554 cotas	118.948	
9.840.267,129 cotas		27.757
Cotas resgatadas no exercício		
37.094.122,855 cotas	(92.938)	
20.818.432,559 cotas		(39.160)
Variação no resgate de cotas no exercício	(21.827)	(13.784)
Patrimônio líquido antes do resultado	664.902	544.430
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>89.543</u>	<u>117.961</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	89.543	117.961
Demais despesas	<u>(1.938)</u>	<u>(1.672)</u>
Auditoria e custódia	(227)	(141)
Despesas diversas	-	(1)
Publicações e correspondências	(10)	(9)
Remuneração da administração	(1.671)	(1.490)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(31)
Total do resultado do exercício	<u>87.605</u>	<u>116.289</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 223.531.864,739 cotas a R\$ 3,366442 cada	<u>752.507</u>	
Representado por 224.212.300,040 cotas a R\$ 2,946846 cada		<u>660.719</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de outubro de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA Geral (“Fundo”), iniciou suas atividades em 30 de abril de 2007 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, clientes Corporate e/ou fundos de investimento e carteiras administradas e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA - Geral, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. O Fundo deve manter seu patrimônio aplicado em carteira composta conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação que disciplina a aplicação dos recursos das reservas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista e posicionamento vedada a alavancagem, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa IMA Geral
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de outubro de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.**

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de outubro de 2017 e de 2016 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

**Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa IMA Geral
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de outubro de 2017 e de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

6 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia útil subsequente ao dia da solicitação de resgate.

7 Remuneração do administrador

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração estabelecida acima compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o Fundo porventura invista.

O Fundo paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de outubro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.671 (R\$ 1.490 em 2016), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou *performance*.

**Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa IMA Geral
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de outubro de 2017 e de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

8 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas do fundo de investimento que compõe a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

9 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de outubro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	1.671	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador
Taxa de custódia	201	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador

b) Ativo com parte relacionada

<u>Operação</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Conta Corrente	2	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador

10 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

O Fundo foi constituído com a finalidade exclusiva de aplicar recursos financeiros de entidade aberta de previdência complementar destinados à cobertura de reservas técnicas de seguros de vida com cláusula de sobrevivência e, por esse motivo, foram adotados os seguintes procedimentos:

Rendimentos auferidos

O art. 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa a retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

**Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa IMA Geral
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de outubro de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.**

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

13 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio R\$	Índice de mercado % anual
Exercício findo em 31 de outubro de 2017	14,24	671.458	13,93
Exercício findo em 31 de outubro de 2016	21,67	598.904	21,23

14 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/10/2016	2,946846	-	-	-	-	-
30/11/2016	2,943658	637.871	(0,11)	(0,11)	-	-
31/12/2016	3,002527	623.783	2,00	1,89	1,88	1,88
31/01/2017	3,060042	639.433	1,92	3,84	1,80	3,71
28/02/2017	3,134174	649.353	2,42	6,36	2,26	6,06
31/03/2017	3,173709	648.165	1,26	7,70	1,22	7,35
30/04/2017	3,182350	653.230	0,27	7,99	0,29	7,66
31/05/2017	3,178169	679.077	(0,13)	7,85	0,01	7,67
30/06/2017	3,203714	690.133	0,80	8,72	0,82	8,56
31/07/2017	3,284271	682.045	2,51	11,45	2,34	11,10
31/08/2017	3,319892	697.582	1,08	12,66	1,07	12,29
30/09/2017	3,365487	719.837	1,37	14,21	1,33	13,78
31/10/2017	3,366442	735.097	0,03	14,24	0,13	13,93

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice IMA - Geral, calculado e divulgado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e Capitais, como índice de mercado - *benchmark*.

**Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa IMA Geral
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de outubro de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.**

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho